

AS ORIGENS DO SINDICATO DE TRABALHADORES AGRÍCOLAS NO BRASIL: QUESTÕES E PROBLEMAS

Leila de Menezes STEIN*

RESUMO: Este artigo aborda a participação do Estado como redefinidor das lutas camponesas. Aponta, através de estudos significativos já existentes, para a caracterização da revolução burguesa no Brasil enquanto uma "revolução pelo alto". Tais estudos sugerem nova abordagem para a questão agrária, imersa num processo de transformações que não teria implicado o desenvolvimento do sistema de representação democrático. Finalmente, propõe estudo do sindicato de trabalhadores agrícolas que recorte a evolução das condições institucionais que progressivamente organizaram o trabalho e os conflitos sociais.

UNITERMOS: Revolução burguesa e democracia; revolução "pelo alto"; sindicato de trabalhadores agrícolas; institucionalização dos conflitos agrários e Estado.

Um conjunto de questões e impasses teóricos acompanhou o desenvolvimento desta investigação. O fato de tais questões terem se acumulado e não terem sido enfrentadas, talvez tenha levado a que, nesta "altura do campeonato", ainda me defronte com elas. Por uma questão de lógica, parto delas e das soluções teóricas que fui reunindo para chegar a ter condições de situar o objeto da dissertação.

As perguntas principais que a pesquisa me colocou versavam sobre a seguinte ordem de temas: por que (e como) se deu o atraso na resolução da questão sindical rural? Enquanto os trabalhadores da cidade tinham e conseguiram a sua representação já na 1ª República, por que e como os trabalhadores rurais apenas a conseguiram nas décadas de cinquenta e sessenta? Tais perguntas implicam a consideração de três ordens de questões: a) Quais foram os prejuízos e limites de tal exclusão para a afirmação da democracia no País (regime de representação política)? Como se construiu, como se consolidou tal exclusão? Que mecanismos sociais, políticos e econômicos teriam permitido a reprodução de tal exclusão?; b) Que natureza assumiu a questão agrária no País? Teria existido uma "questão camponesa"?; c) Quais contornos assumiu o momento de ruptura de tal reprodução (de cidadania subalterna) e da agricultura pré-capitalista? Seus contornos são a um só tempo políticos e estruturais?

O caminho seguido foi a busca de leituras que pudessem resolver ou responder a tantas perguntas e indagações. Tal pesquisa me parece bem sucedida e tendo a afirmar que a literatura e a historiografia já têm respostas para estas problematizações, ao menos em parte. Passo, a seguir, a expor os resultados a que cheguei.

* Departamento de Sociologia – Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação – UNESP – 14800 – Araraquara – SP.

Quando se resenham as formulações teóricas que permitem problematizar o estudo do sindicato de trabalhadores agrícolas (STA) no Brasil, três ordens de temas se repetem. Porém, o fato de se repetirem não quer dizer que sejam articulados igualmente, ou mesmo de modo semelhante, nas explicações produzidas. Ainda assim tais temas se repetem:

- a) A possibilidade de ampliação do regime de representação liberal é articulada à resolução, ou de uma questão agrária, ou da extensão das liberdades burguesas ao campo (seja pela ausência de limites ao direito da propriedade, seja pela ausência de direitos a leis sociais e do direito ao sindicato);
- b) Sindicato de trabalhadores agrícolas surgindo na conjuntura de esgotamento do modelo de sindicato populista (12), ou seja, pelo fato de que o sindicato se afirma no bojo de um projeto capitaneado pelo Estado que buscava expandir o mercado interno para o capital, tentando com isto redimensionar o sentido principal da acumulação (1);
- c) A continuidade do sindicato no pós-64, significando a afirmação de uma estrutura sindical corporativa, num regime militar de ditadura. Mesmo assim, o sindicato (a luta pelo sindicato) teria, enquanto suas reivindicações básicas, a afirmação das liberdades burguesas, ainda que tardias.

De modo sucinto, estas questões podem ser assim explicitadas: se a questão agrária é de fato condicionante do desenvolvimento da cidadania das classes subalternas na agricultura, de algum modo se pensa que o desenvolvimento político e a democracia estão em função da superação de relações sociais atrasadas, da transformação da agricultura. A tese que se opõe a esta fórmula que a extensão da democracia é uma questão política, seja pelo fato de que as lutas camponesas não se desenvolveram o suficiente, seja pelo lado do aprofundamento da análise das estruturas de poder.

Evidentemente, tais abordagens podem ser transpostas para outros termos sem que haja perda de seus referenciais básicos. Não é de outro modo que “desenvolvimento das relações de produção capitalistas”, desenvolvimento das estruturas sociais no campo, superação das estruturas sociais pré-capitalistas são outros tantos termos para designar a não vigência das *liberdades burguesas* no campo brasileiro. Deste modo, gostaria de indicar uma clivagem que divide tais análises. Vejo duas tendências teóricas nas formulações que têm tal problemática como questão nodal:

- a) aquelas análises que buscam explicar os nexos entre desenvolvimento da cidadania (ampliação do espaço de representação, inclusive no que se refere ao trabalho e à terra) e desenvolvimento das liberdades burguesas (extensão das relações capitalistas é transposta para a condição de núcleo explicativo);
- b) análises que demonstram como a luta pelas liberdades burguesas no Brasil realizam-se num momento histórico em que o Estado intervém na dominação. Exatamente por isso, tais liberdades burguesas já não são mais tão livres (posto que são produto de regulamentação pelo Estado).

Um pouco para organizar a exposição, quero caracterizar melhor tais vertentes do debate que estou buscando resenhar. Na verdade, vejo três recortes diferenciados. O *primeiro* constitui análise de cunho mais sociologizante, que busca os nexos entre liberdades burguesas e democracia nas modificações e mudanças ocorridas no interior das próprias relações de produção vigentes no trabalho agrícola. Não é de outro modo que o problema da cidadania se situa enquanto uma transição gradual de relações do tipo patrimonialistas para relações mais impessoais e fundadas em critérios mais racionais, marcada a presença de regras formalizadas. Neste quadro modificado, poderiam ter vigência relações sociais organizadas em torno de instituições burguesas, entre elas o sindicato e as liberdades democráticas.

A outra vertente, ainda que também parta da vigência de relações de produção pré-capitalistas na agricultura, as entende como funcionais ao desenvolvimento da Industrialização no País. Neste sentido, os bloqueios à expansão da cidadania e das liberdades burguesas na agricultura seriam componentes do modo de dominação sobre o conjunto do trabalho do País. Significando que a industrialização se realizou através de um pacto industrial-agrário, reproduzindo as condições da dominação pessoal sobre a força de trabalho agrícola, os interesses da grande propriedade agrária permanecem intocados ao longo de toda a industrialização. É em função da formação de um bloco de interesses dominantes, articulando os interesses da industrialização e dos grandes proprietários de terra (burguesia agrário-exportadora), que o poder oligárquico se reproduz no País. Por tal via é que são reproduzidas as relações pré-capitalistas, e é por esta via que se dá a não extensão das condições vigentes para a classe operária e para os trabalhadores agrícolas (7,10).

A terceira vertente, que talvez por ser mais contemporânea seja a mais sofisticada em termos de método, situa que a Revolução Democrático-Burguesa no Brasil teria seguido um modelo diferente dos modelos clássicos de revoluções burguesas, trazendo para a explicação do caso brasileiro as teorizações de Barrington Moore, Gramsci e outros autores acerca de tais revoluções "retardatárias". Este é o sentido da "revolução pelo alto" ou "revolução passiva" em que a própria burguesia não assume o seu papel de classe, cabendo ao Estado criar as condições e soluções nacionais para que a industrialização ocorra. Ainda assim, neste debate sobre as condições que cercam a transição, nuances se colocam. Por exemplo, se para Werneck Vianna a transição se realizou sem que se tornasse necessário qualquer tipo de concessão aos setores subalternos da agricultura, o mesmo tanto não pode ser dito em relação à análise de Leonilde Sérvalo de Medeiros (3,11).

Por fim, para não deixar de registrar, quero acrescentar uma quarta vertente. Trata-se das análises que vão estar centradas na caracterização do Estado brasileiro a partir de suas estruturas de poder de classe, somando a esta caracterização classista o conteúdo específico assumido pela dominação de classe no trato com as próprias classes subalternas, analisando também o conteúdo e as práticas de suas agências de poder*.

Desenvolvo, a seguir, os resultados das leituras acima indicadas.

I – O Coronelismo Político Numa Caracterização Sociológica

Buscando uma interpretação sociológica do "coronelismo político", Maria Isaura Pereira de Queiroz coloca em realce múltiplos aspectos da realização e das origens deste tipo de "relação social" baseada em "padrões tradicionalistas" de comportamento. Ainda que reconheça a importância do coronel como membro das "elites do poder", considera a sua abordagem através da categoria "oligarquia" enquanto uma redução descaracterizadora:

"Sem dúvida o aspecto político é o que mais chama atenção, ao atentarmos para as facetas que compõem a figura do coronel; não é porém o único e sim um entre muitos. Considerá-lo apenas sob este aspecto é mutilar um conjunto complexo, empobrecendo-o, não permitindo uma compreensão mais ampla, tanto em si mesmo, quanto em sua evolução histórico-social e política. ... Procuraremos pois, não apenas analisar as bases políticas da organização coronelística como também, os fundamentos sócio-econômicos da mesma e finalmente o processo de sua decadência." (4)

* Tal abordagem do sindicato operário no Brasil já está incorporada à tradição clássica de nossa sociologia. (6,8,9,11,12)

Segundo a autora, a unidade do fenômeno do coronelismo se constitui na estrutura de clientelas que, seguindo os diferentes estratos de coronéis (nacionais, regionais e locais), controlam o sistema político de representação pelo controle do voto. Sendo assente que tais coronéis constituem uma elite econômica, a sua investigação recai sobre as suas origens sociais de tal rede de relações. O coronelismo teria se iniciado a partir de uma consolidação de estruturas familiares de parentelas (espaço social de trocas de favores), em que tais laços poderiam se derivar tanto de parentelas carnais quanto de compadrios ou mesmo de alianças políticas. Vigente na Primeira República, tal estrutura social estava dominada por grupos de parentelas, donde os relacionamentos tendiam a ser primários e afetivos. Tais laços afetivos demoliam as barreiras de classes:

“Ora, a parentela sempre se caracterizou internamente pelas relações pessoais e afetivas entre seus membros, independentemente de camadas ou de categorias sociais a que pertencessem.” (4)

Não incluindo os conflitos, serão fatores externos a esta estrutura de organização social os responsáveis pela transição para outras formas

“Dois processos internos à sociedade, porém externos à estrutura coronelística, vão agir contra ela; a urbanização e o crescimento demográfico são processos que concorrem para o desenvolvimento e a expansão da estrutura coronelística para em seguida, pelo seu próprio incremento, levarem a fortes abalos que tendem a arruiná-la.” (4)

Um pouco ainda questionando a estrutura do texto, fica claro que a quebra do coronelismo se deve à adoção de relações sociais oriundas da urbanização e da industrialização, portanto, especialização das funções e comportamentos mais contratuais e formalizados, não fica claro por que apenas com o desenvolvimento do processo de urbanização o coronelismo é questionado. Evidentemente é possível imaginar que a autora esteja pensando no papel que as oligarquias assumem na dominação, ocupando um papel ainda que subalterno na aliança de classes dominantes promotora da industrialização. Mas isto é apenas “ex-texto”.

Pela exposição feita no texto, depreende-se, embora não seja explicitado, que as premissas políticas da autora circulam em torno da possibilidade de uma transição gradual do voto de cabresto para a situação de cidadania política. Tal transição pertence a tarefas do “desenvolvimento social”. Para este determinismo sociológico há um espelhamento entre a organização social e o comportamento das pessoas, e a transição de uma sociedade supostamente sem classes para uma sociedade de classes ocorre por uma simples e mera adoção de novas normas de comportamento (difusão de comportamento).

II – Pacto Industrial-Agrário: a Dualidade das Condições da Dominação Sobre o Conjunto das Classes Subalternas e a Reprodução do “Atraso” no Campo

Para situar os termos em que a segunda vertente situa a problemática dos obstáculos estruturais à expansão da cidadania ao campo, uso texto já clássico de Paul Singer (10). Logo no início do artigo, Singer caracteriza as condições da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, enquanto possível, na medida em que foram restringidas as liberdades burguesas no modo da propriedade da terra e criado o monopólio sobre a propriedade da terra. Afirma:

"... que a utilização da mão-de-obra desocupada no latifúndio colonial só seria possível quando a reserva de terra livre se tornasse inacessível ao imigrante, fica patente quando se examina a legislação sobre a propriedade da terra em 1850... A lei de 1850 obedece aos postulados de Wakefield, do bom regime colonial... Enquanto não houvesse um aparelhamento jurídico capaz de regulamentar a apropriação de terras devolutas, e fazer com que regulamentação de terras devolutas fosse respeitada, a utilização de braço livre na grande propriedade fundiária seria impossível." (10:167 e ss)

Sobre a transição do trabalho escravo para o trabalhador livre diz:

" Este fato poderia ter tido sobre a nossa economia duas conseqüências:

- a) a feudalização da economia brasileira ou
- b) o braço teria sido progressivamente substituído pelo trabalhador livre, sob a forma do assalariado ou do arrendamento." (10)

Sobre a natureza das relações de trabalhos que substituem o trabalho escravo, afirma:

"Contudo sob a aparência capitalista, isto é, de relações econômicas impessoais, aparecem os elementos da subordinação pessoal, atestando que, a introdução do trabalho livre na grande fazenda acarretou uma extensão da servidão que caracterizou as relações entre os donos e seus agregados. O assalariado agrícola não é um homem livre ... a mobilidade da mão-de-obra é cerceada pelo regime de dívidas... Mas o fazendeiro desfruta de uma posição privilegiada... devido à sua hegemonia social e política, proveniente do sistema colonial." (10)

Situa neste texto, com bastante síntese, o seu ponto de vista sobre a transição da economia colonial para a mais moderna, caracterizada como a "decomposição da economia natural":

"Como se vê, a abolição da escravatura não gerou uma agricultura capitalista... o latifúndio encontrou formas de sua adaptação que lhe permitiram conservar grande parte de seu caráter colonial, embora tenha sofrido outras modificações que agora passaremos a examinar." (10)

Caracteriza a crise da economia de exportação, paralela à industrialização, via o efeito de desorganizar a forma como esta economia organizava a sua produção. Senão vejamos:

"A agricultura ainda foi afetada de duas maneiras fundamentais pelo desenvolvimento industrial. Em primeiro lugar, a formação e ampliação incessante do parque industrial absorve grande quantidade de mão-de-obra que é naturalmente retirada do campo. A diferença de vida na cidade e no campo é a alavanca desta transferência. Em segundo lugar, a industrialização já começa a produzir quase todos os implementos necessários à agricultura de elevado nível tecnológico." (10:175)

Retomando, segundo ele, a estrutura agrária é um obstáculo à extensão das liberdades burguesas e o Estado sustentaria tal estrutura e, com isto, frearia o desenvolvimento das forças produtivas:

"O que vimos é o exemplo mais flagrante de como a estrutura social e política baseada na grande propriedade age como anteparo dela. A influência dos grandes proprietários nos governos da União e dos Estados faz com que o Estado se empenhe em apoiar economicamente a agricultura tal como se encontra atualmente. Sem dúvida, qualquer medida de 'defesa da agricultura em abstrato' fortalece, ao mesmo tempo, a estrutura vigente de posse da terra. Até certo ponto os governos têm sido mesmo fomentadores do latifúndio, apesar de todas as intenções proclamadas em contrário." (1Q:177-8)

Expõe como a estrutura jurídica protege tais interesses:

"... o modo de alienação da terra devoluta... num sistema agrícola no qual o rápido esgotamento da terra obriga a uma permanente ocupação de terras virgens, o latifúndio é reproduzido constantemente pelo modo de apropriação da terra." (10)

Atribui às "sobrevivências coloniais" na agricultura, em seu regime de trabalho, os efeitos de bloqueadores na ampliação do poder de barganha dos trabalhadores que não migraram para as cidades. Descreve como a economia da grande propriedade agrícola atua no sentido de sua reprodução, isto é, garantir que as relações de trabalho não se alterem e que, com isto, os efeitos da redução da mão-de-obra disponível não viabilizem a atuação das leis de mercado:

"Tão logo a migração de trabalhadores do campo à cidade ameaça reduzir a oferta de mão-de-obra agrícola, a economia natural de subsistência funciona como reservatório natural de trabalhadores baratos. A migração de Nordestinos para o interior de São Paulo e outras regiões afetadas pela industrialização, permite aos donos de terra conservar a sua posição de superioridade e impor aos trabalhadores as condições acima expostas." (10:179)

Deste modo, a sobrevivência das relações de produção pré-capitalistas é entendida como o principal obstáculo ao desenvolvimento de um mercado capitalista de trabalho, uma das condições para o surgimento dos conflitos de trabalho. Tal sobrevivência é garantida por uma estrutura de poder que encontra na grande propriedade seu principal aliado político. Finalmente, quero reter o modo como Singer entende as relações de trabalho em tal agricultura.

"Assalariado agrícola preso à fazenda pelo sistema de barração e de dívida, não dispõe de liberdade, de liberdade de movimento para vender sua força de trabalho pelo melhor preço... Também o parceiro, endividado, não pode deixar a fazenda mesmo que isto lhe convenha... o baixo nível dos salários decorre, em boa parte, do fato de os trabalhadores agrícolas sequer gozarem da liberdade econômica de iniciativa, como é chamada. Daí podermos falar de um verdadeiro desperdício do homem em nosso país, mercadoria mais barata do que o boi ou o trator." (10:181)

Como complementação a esta vertente de interpretação, pode-se incluir o trabalho de Décio Saes (7). Tratando do coronelismo político, apresenta uma interpretação que o integra a uma análise de classes sociais. Suas hipóteses referem-se ao período democrático, de 1945 a

1964, argumentando com as funções desta estrutura política para o desenvolvimento do sistema político do Estado burguês. Não vê o coronelismo enquanto uma instituição do passado que teria seus dias contados a partir do desenvolvimento da industrialização.

Enfocando as relações de "interesses" entre coronelismo político e Estado brasileiro, analisa as possibilidades e os obstáculos à construção da cidadania das classes trabalhadoras nacionais. Abre sendas alternativas para as análises de cidadania, posto que não desconsidera as determinações estruturais, privilegia o plano do político no estudo do "complexo" grande propriedade agrária e não cidadania do trabalhador agrícola durante toda a industrialização.

As práticas eleitorais do coronelismo se articulariam ao processo de representação do Estado burguês de três maneiras: primeiro, se tal Estado formulou um projeto de representação e de cidadania para os setores urbanos das classes subalternas e tal unidade de cidadania dilua seus interesses setoriais de classe, significava a tendência a desorganizar seus interesses de classe (estratégicos?) no que se refere ao próprio sistema eleitoral. Isto porque somavam-se a este projeto os efeitos desorganizadores do coronelismo que garantiriam o controle dos resultados eleitorais, obstaculizando as possibilidades de vitórias de partidos que representassem oposições à política da ordem. Em segundo lugar, a outra função de tais estruturas de representação do Estado burguês estaria na organização dos interesses das classes que o compunham. No momento em que o coronelismo expressava a defesa e a reprodução de uma política da ordem (defesa da propriedade da terra) conseguia colaborar para a formação de um bloco de interesses, com o monopólio da terra permanecendo intocado. Claro que tais possibilidades do coronelismo funcionar têm como condição necessária a reprodução das relações de produção pré-capitalistas no campo.

Concluindo, quero sugerir algumas idéias sobre o sentido maior da argumentação dos dois autores e indicar onde situo seus pontos críticos. Com isto, quero sedimentar os meus próprios pontos de vista. Quem debate e trabalha com temas agrícolas sabe muito bem discernir as consequências desta abordagem da historiografia brasileira. Solidificou-se um conjunto de mitologias acerca das tarefas da revolução democrático-burguesa e entre tais mitologias ressurgem sempre com força a panacéia da reforma agrária. Se os autores da década de sessenta tinham o direito histórico de flertar com tal possibilidade de "solução" para a questão agrária, o mesmo não se pode dizer para os autores da década de setenta.

Como se sabe, os termos da "funcionalidade" são inesgotáveis, quase todos os traços e características da agricultura podem ser incorporados a tal lógica. Seja pelo lado da produtividade da pequena produção em comparação com a grande, seja pelo lado de seus custos (ainda que lamentados os custos sociais) de produção, seja pelo lado de seus efeitos para a reprodução da dominação. Nos dois autores, os termos da funcionalidade estariam no fornecimento da mão-de-obra barata para a indústria e na avaliação de seus efeitos depreciadores sobre o conjunto das classes subalternas. Efeitos econômicos ou políticos estão dentro do mesmo paradigma, ou seja, a revolução brasileira tem etapas a cumprir sendo suas as tarefas de tipo democrático-burguês. Os pressupostos das duas análises parecem ser de que as transformações capitalistas ainda podem trazer benefícios para a causa das classes subalternas.

III - Revolução "Pelo Alto", Modernização e Ausência de Cidadania para as Classes Subalternas Agrícolas

O debate sobre a questão agrária e a cidadania das classes subalternas agrícolas teve um grande avanço com as re-leituras de Lênin e de Barrington Moore. Versando sobre a presença

de diferentes vias de desenvolvimento da agricultura num sentido burguês, tais re-leituras parecem reposicionar as condições de realização da revolução democrático-burguesa. Provisoriamente, vou me apoiar na leitura que fez Werneck Vianna (11) para situar minimamente o debate.

Vianna começa situando o texto de Lênin sobre o programa agrário da social democracia russa. Para Lênin, diante de uma agricultura que resiste ao desenvolvimento do capitalismo, o Estado invade e absorve "os interesses privados, interferindo na vida social com uma política sanitária, de costumes etc., assumindo, assim, o controle total da vida social. O Estado coordena as condições necessárias à industrialização". Ainda seguindo neste cotejamento do texto, o caráter específico de uma formação social capitalista depende de como a burguesia encaminha a solução da questão agrária. Dois seriam os caminhos de transformação do mundo agrário sob a hegemonia da burguesia: primeiro, o modelo prussiano, significando uma lenta transformação das relações de produção feudal, porque o principal agente social desta transformação é justamente a grande propriedade agrária que atua no sentido de tornar lenta a transição, posto que resguarda os seus interesses específicos; segundo, seria o do modelo americano em que a pequena propriedade camponesa joga um peso considerável. Eliminando o latifúndio feudal tem caminho livre para a transição rumo a uma economia capitalista.

A consideração da polémica de Lênin com os "Narodiniks" (populistas) é interessante ainda hoje, posto que tem a ver com a atual conjuntura da questão agrária no Brasil. Enquanto os populistas acreditavam na possibilidade de uma terceira posição (que viabilizasse a transição natural para uma economia comunitarista, dados os traços coletivistas ainda presentes na economia camponesa russa), Lênin acreditava ser necessário tomar posição frente às duas possibilidades de desenvolvimento da Revolução Russa: ou apoiar a república burguesa centralizada de fazendeiros e de camponeses, ou apoiar a monarquia burguesa sob a hegemonia da aristocracia russa do tipo Jünker.

Werneck Vianna apóia-se nas análises de Barrington Moore para construir sua explicação da revolução brasileira. Dos três modelos ou vias de desenvolvimento da questão transição, Werneck considera como o mais explicativo aquele da "revolução pelo alto" ou "revolução passiva". Considerando que tal modelo se aproxima do caso brasileiro, porque as lideranças agrárias se apossam do processo de modernização, Vianna observou ser ele de caráter transformista posto que preserva as formas autoritárias de controle social e tem, por isto mesmo, sua realização "garantida" por um regime político ditatorial.

A modernização agrária e a revolução "pelo alto" no Brasil, conforme Vianna, significou a "liderança" principal do Estado. Ainda assim, enquanto este Estado esteve sob a liderança política da burguesia agrário-exportadora, não assumiu tal orientação modernizante. Apenas com a Revolução de 1930, com a perda da hegemonia desta fração, assumiria a liderança do poder a fração não exportadora. Aliada aos setores urbanos, seu Estado consegue imprimir uma visão universalizadora que garantiria as trilhas da modernização. A principal distinção programática entre estes dois setores da burguesia estaria no exclusivismo e no particularismo com que o setor que perdeu a liderança do processo imprimia a sua condução do Estado.

No que se refere à questão agrária, a explicação se dirige para considerar a vitória dos interesses agrários e a reprodução do monopólio da propriedade da terra. Por tal via a modernização se opera sem reformas e, portanto, sem possibilidades de surgimento de um campesinato dinâmico que fizesse frente ao autoritarismo, seja enquanto aliado disponível, seja enquanto pudesse se constituir num aliado potencial para a classe operária. Deste modo, a liderança política do Estado, durante todo o processo de industrialização na década de cinqüenta, encerrava os destinos da questão agrária:

“Estado intérprete da questão agrária, favorecendo a capitalização da agricultura, mas defendendo o estatuto da propriedade privada.” (11)

Completando a exposição de sua explicação: a transição do Estado liberal para o corporativismo significaria a promoção, de cima para baixo, do desenvolvimento das classes dominantes em moldes burgueses. Tal caráter excludente do Estado é dissimulado na fórmula corporativista, abrindo canais “oficiais” para a participação das classes subalternas. Não é por outra razão que situa o conteúdo “totalitário” da transição brasileira, totalitário para as classes dominantes e para as classes subalternas.

Finalizando este item, quero expor algumas dúvidas quanto à utilização deste “conceito” de revolução pelo alto para explicar alguns aspectos do desenvolvimento de temas agrários. Considero tais desenvolvimentos relativamente provisórios, pretendendo refletir um pouco mais.

Partindo de que a fragilidade da burguesia industrial resultou em que o Estado assumiu as tarefas necessárias à realização de uma transformação burguesa sem democracia, assume-se que a revolução produzida é uma contraface da democrática e, portanto, é uma revolução descharacterizadora daquela do modelo clássico. Campesinato não é força dinâmica, classe operária não pode ter seu desenvolvimento político, negada a ela os canais da representação democrático-liberais. Posto isto, como explicar o período de representação democrática no Brasil?

Surge o conceito do pacto agrário-industrial, assim como o conceito da crise do pacto oligárquico, misturando-se conceitos de procedências muito diversas. Falar no primeiro quer dizer aceitar a tese de que não houve “questão agrária”, os dois setores que poderiam estar em divergências quanto aos caminhos da modernização construíram uma sólida aliança e, portanto, não há possibilidade de cisões neste bloco. São interesses economicamente unitários e soldados no esquema de representação liberal que constroem. Agora, falar em pacto oligárquico significa destacar a burguesia da qualidade de agrária. Oligarquia remete a setores latifundiários (para não dizer pré-capitalistas) e que tais, sendo impossível identificar oligarquia com burguesia. Muito bem, os autores falam em crise do pacto oligárquico na compreensão do período pós-morte de Vargas. Dá até para entender o que se está designando com esta crise quando se refere ao próprio sistema político de representação liberal naquele período. Mas quando misturam isto à discussão dos problemas agrários, instaura-se o caos.

Tal dificuldade teórica tem seus componentes ideológicos, e com seus desdobramentos alcançam a presente conjuntura agrária no País. Como entender o significado do movimento camponês (eu diria, em vez de movimento camponês, conflitos agrários) na década de sessenta e sua herança para os atuais deserdados do campo? Seus movimentos significaram vitórias, conquistas ou foram integrados a um novo esquema de dominação com todas as conseqüências que a classe operária sofreu? Não são nada fáceis tais dilemas. Ainda assim, a solução da crise do pacto oligárquico não é satisfatória, bem como não é satisfatório afirmar, explícita ou implicitamente, que havia a possibilidade de uma “reforma agrária” naquele período, ou de que esta reivindicação estava sustentada num projeto político do campesinato. Qual campesinato? Seguindo os caminhos teóricos da “revolução pelo alto”, tal campesinato dinâmico não passaria de uma mitologia.

Ainda que esta não seja uma resenha propriamente dita dos textos de Leonilde Medeiros (3), de Aspásia Camargo (1) ou Renê Dreifus (2), são eles alguns de meus interlocutores. Afirmar que o campesinato definiu um projeto político na década de sessenta, como faz Leonilde Medeiros, afirmar que os camponeses tiveram seu projeto político descaracterizado pela intervenção do Estado, como faz Dreifus, constitui uma argumentação e uma postura ideológi-

ca que me parecem já envelhecidas. Correspondem a argumentações que permearam a década de setenta, dada a fragilidade das instituições de representação do conjunto das classes subalternas. Pondo tais questões hoje, dada a aparente força com que tais instituições se apresentam na conjuntura política (e note-se que é muito mais na conjuntura do que propriamente enquanto força real), é preciso pensar e refletir.

Quero terminar afirmando que os projetos das classes subalternas, entre eles o Sindicato de Trabalhadores Agrícolas (STA), representaram o avanço possível na década de sessenta. Neste particular, as conquistas então obtidas foram todas descaracterizadas, pelo alto. Aquelas foram classes derrotadas. Ainda assim, acredito que esta derrota não é definitiva e, por isto mesmo, acredito que houve um avanço. Pensar este avanço é uma tarefa do pensamento crítico.

IV – Sindicato de Trabalhadores Agrícolas, Novo Modo de Dominação na Agricultura e Estado

Após este final um tanto quanto “heróico”, quero começar esta última parte do texto situando a minha perspectiva diante do STA hoje.

Penso o STA enquanto uma estrutura “moderna” de representação dos trabalhadores. Por moderna estou querendo dizer que tal estrutura tem legitimação em nossa sociedade, embora não seja aceita em alguns rincões do País, o que provoca escândalo público. Como toda estrutura moderna, tem uma história e por isto mesmo tem um percurso delineado por um conjunto de temas, eventos e questões mais ou menos específicos. Como uma instituição, pode ser e é caracterizada pelas questões da conjuntura em que se atualiza. Entender o STA também implica a consideração destas questões.

Venho expondo, ao longo deste texto, a questão que nucleia meu trabalho, ou seja, a compreensão e explicação das origens do STA. Com maior ou menor sucesso, tratei de levantar a natureza dos impasses no desenvolvimento de minha pesquisa e avançar alguns “veios” de análise (modos de abordagem e teorias que podem contribuir para a colocação dos meus temas).

Conforme já ficou suficientemente claro, por origens estou entendendo a possibilidade de relacionar este sindicato com os conflitos agrários da década de sessenta, ao mesmo tempo em que tento entendê-lo enquanto uma “necessidade” do prosseguimento da acumulação. Sindicato e regulamentação do trabalho são dois termos de uma mesma problemática, posto que tais regulamentações definem os parâmetros, assim como a legitimidade (portanto, os limites para entender em que tais conflitos avançam ou não) de sua realização. Por tais desenvolvimentos, os conflitos agrários no período pré-64 são entendidos enquanto “pressão” para o seu reconhecimento.

Talvez um corte importante e explicativo se refira à consideração das especificidades dos conflitos pré e pós-64. Evidentemente são grandes as mudanças, de modo especial quando se referem às condições de “pressão” e de suas repercussões sobre a sociedade inclusiva e mesmo sobre as agências de poder. No entanto, as mudanças parecem ser maiores quando se consideram as novas condições da produção. Mais precisamente, estou querendo dizer que dentre as diferentes dimensões dos conflitos, apenas me interessam, neste trabalho, aquelas que mais diretamente se relacionarem com o processo de reconhecimento dos “novos direitos”.

Não é por outro motivo que defino o objeto de estudo na regulamentação destes direitos e por esta via sobressai o papel do Estado e da burguesia agrária. Trata-se de contribuir para o estudo das condições "institucionais" na montagem do novo modo de dominação na agricultura. É deste modo que quero reter as condições das "origens", tratando de uma conjuntura em que o Estado tem "total" iniciativa para tanto, está na ofensiva.

Enquanto última colocação, quero, brevemente, situar o método que tento usar nesta abordagem do Estado e do Sindicato. Trata-se de entender este Estado enquanto vivencia um processo de constante formação. Este método recebe o nome de "construção do Estado" (*state-building*). Possui algumas vantagens teóricas, posto que permite identificar a natureza do Estado, mais além de suas determinações de classes*, permite identificar as transformações pelas quais ele passa e que nem sempre são claras, transparecem em suas agências de poder (seja em suas práticas, seja em sua formulação de decisões). Uma grande vantagem teórica em sua utilização parece estar na possibilidade que abre de enfrentar as mitologias de nossa historiografia. Tratando a análise de períodos tão recentes e cuja história é ainda tão controversa e, ainda mais, versando sobre questões agrárias, parece-me que toda defesa é pouca.

Estou interessada em usar esta abordagem para verificar como progressivamente este Estado abandona sua posição liberal, frente ao trato com as classes subalternas, e começa a gerenciar e regulamentar o mercado de trabalho e os conflitos agrários pela terra. Duas questões parecem constituir o norte de minhas reflexões. Primeiro, a reflexão sobre o real papel das legislações e orientações de política que saem do Judiciário e, em segundo lugar, discutir o seu papel no momento mesmo em que o Estado já se definiu frente à questão da regulamentação do trabalho agrícola.

Estudar a esfera do jurídico é útil para detectar de que modo o sistema judiciário pôde (ou não) ir definindo uma esfera de interesses, mais ou menos autonomizada, no interior de um Estado que se define pela defesa da grande propriedade agrária. Como pode tal esfera ir definindo novos interesses e ir adotando soluções diante do mercado de trabalho que acabaram sendo consagradas na legislação de trabalho?

Retomando a tradição clássica nas análises do Sindicato, gostaria de checar a análise de Azis Simão no que se refere à agricultura. Deste modo, se o Estado se antecipou à formulação dos interesses da burguesia industrial, não teria ocorrido o mesmo tanto para a própria burguesia agrária? Se o Estado se antecipa à formulação pela própria burguesia (de modo particular na gestão do mercado de trabalho), qual teria sido a tarefa da estrutura sindical e do sistema sindical agrícolas nestes novos parâmetros das condições de dominação (meados da década de sessenta e setenta)? Qual teria sido a contribuição deste sistema sindical para a formação de uma força de trabalho disciplinada, desde que tal classe subalterna teria recentemente saído de um sistema de dominação baseado em relações de trabalho não formalizadas?

Registro, a seguir, algumas idéias não muito amarradas. No sistema de dominação pré-regulamentação, a ausência de regras formalizadas não significava a mobilidade da força de trabalho. Ao contrário, o trabalhador estava retido nas fazendas. Por paradoxal que seja, vai ser no sistema de regulamentação que o trabalhador será liberado e jogado na mais absoluta mobilidade. No sistema de dominação pré-64, inicia-se uma política (ou traços de política) de proteção ao trabalhador rural; construído o sindicalismo, tais trabalhadores são jogados na mais cruel competição e quase sem recursos de proteção.

* Para maior desenvolvimento desta questão ver Elisa Maria Reis (5).

Considero importante avaliar o significado da regulamentação do trabalho para a burguesia agrária. Pode-se pensar que a defesa dos interesses da propriedade da terra (a luta contra a reforma agrária) tenha situado para ela a regulamentação enquanto um mal menor. Deste modo, a regulamentação do trabalho pode ser visualizada enquanto espaço para construir um consenso, de cima para baixo (vide projeto enviado por Vargas ao Congresso, em 1954), acerca das novas condições que se avizinham no prosseguimento da acumulação. Ainda assim, a burguesia agrária tem seus interesses estratégicos incluídos neste projeto de alteração das condições de dominação. Vide, por exemplo, as novas estratégias agrícolas no trato com a força de trabalho nos setores mais avançados da agricultura.

STEIN, L. de M. – Origins of the rural workers' Union in Brazil: questions and problems. *Perspectivas*, São Paulo, 11: 53-64, 1988.

ABSTRACT: This paper deals with the State participation as the new definer of the rural struggles. It also points out, through the most significant studies up to date, to the characterization of the bourgeois revolution in Brazil as a revolution "pelo alto". Such studies suggest a new approach to the agrarian problem, which is in a kind of transformation process that would not have envolved the development of the democratic representation system. At last, this paper has a proposal a kind of study of the rural workers. Union that pictures the evolution of the institutional conditions that organized, step by step, the rural work and the struggles.

KEY-WORDS: Bourgeois revolution and democracy; revolution "pelo alto"; rural workers' Union; institutionalization of the rural struggles and the State.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CAMARGO, A. A. – *Brasil Nord Est: le mouvement paysan au Pernambuco*. Paris, Université de Paris, 1973. (Tese-Doutoramento)
2. DREIFUS, R. A. – *A conquista do Estado, 1964: ação política, poder e golpe de classe*. Rio de Janeiro, Vozes, 1981.
3. MEDEIROS, L. S. – *A questão da reforma agrária no Brasil: 1955-1964*. São Paulo, USP/FFLCH, 1982. (Tese-Mestrado).
4. QUEIROZ, M. I. P. – O coronelismo numa interpretação sociológica. In: BORIS, F., org. – *O Brasil Republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)*. São Paulo, Difel, 1975. v.1. (História Geral da Civilização Brasileira, 8).
5. REIS, E. M. P. – Sociedade agrária e ordem política. *Dados*, 23 (3): 275-96, 1980.
6. RODRIGUES, J. A. – *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo, Difel, 1968.
7. SAES, D. A. – Coronelismo e Estado burguês: elementos para uma re-interpretação. *Est. Soc. Rurales Lat. Am.*, 1981.
8. SILVA, M. L. O. – *Movimento sindical na Primeira República*. Campinas, UNICAMP/IFCH, 1977. (Tese-Mestrado).
9. SIMÃO, A. – *Sindicato e Estado*. São Paulo, Ed. Dominus/EDUSP, 1966.
10. SINGER, P. – Agricultura e desenvolvimento. *Rev. Brasil. Est. Pol.* (12): 64-84, out. 1961.
11. VIANNA, L. W. – *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
12. WEFFORT, F. – *Sindicato e política*. São Paulo, USP/FFLCH, 1971. (Tese - Livre-Docência).